



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 7226

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica: 6

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, vem através deste, convocar a empresa **T P SILVA EMPREENDIMENTOS** inscrita sob o CNPJ N.º 51.364.606/0001-47, para assinatura do **Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, referente ao **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar Ata de Registro de Preços, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá comprovar que está em dia com a Documentação de Habilitação, demonstrando a manutenção das condições de Habilitação, conforme instrumento convocatório.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de maio de 2026.

VILSON MAGALHAES

MODESTO:01588592359

Assinado de forma digital por VILSON
MAGALHAES MODESTO:01588592359
Dados: 2026.05.20 10:24:01 -03'00'

VILSON MAGALHÃES MODESTO

Portaria n.º 48/2025

Responsável Legal pela GERENCIADORA

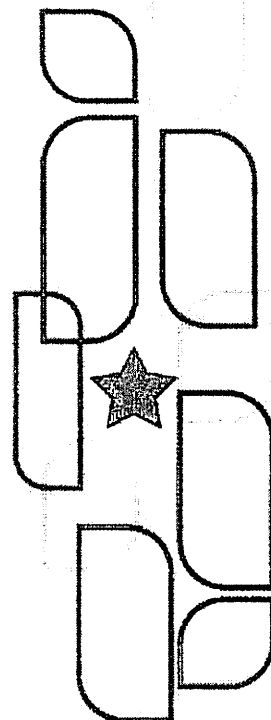
RECEBI EM, ____ / ____ / 2026

**THALISSON
PINHEIRO
SILVA**

Assinado de forma
digital por THALISSON
PINHEIRO SILVA
Dados: 2026.05.20
14:59:09 -03'00'

T P SILVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 51.364.606/0001-47





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 228

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica: _____

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010303/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010303/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO E A EMPRESA T P SILVA EMPREENDIMENTOS SOB CNPJ N.º 51.364.606/0001-47, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA PROFESSOR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e do outro lado, a empresa **T P SILVA EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 51.364.606/0001-47, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, Vila Sarney, São Luís/MA – CEP 65.090-674, tpsilvaempreendimentos@outlook.com, telefone (98) 8334-4666, representada por seu Proprietário o Sr. **THALISSON PINHEIRO SILVA** sob CPF n.º 610.143.193-23 e C. I. n.º 0246731820039 SSP/MA, a seguir denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010303/2025**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1228

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica: _____

1.1 O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PRORROGAÇÃO e REAJUSTE** da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

1.1.1 **PRORROGAR** do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025, por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Art. 103 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;

1.1.2 **REAJUSTAR** os valores contratuais, no percentual de **3,696950% (três vírgula sessenta e nove por cento)**, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, acumulado de maio/2025 a março/2026, com fulcro na **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**, referente a março/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, correspondente a **3,696950% (três vírgula sessenta e nove por cento)**, referente à variação de maio/2025 a março/2026, altera o valor anual total da Ata de Registro de Preços de **R\$ 3.883.600,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)** para **R\$ 4.027.172,00 (quatro milhões, vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais)**, conforme abaixo;

3.2 Discriminação do objeto e valores do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Conjunto do aluno individual (CJA 1), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de “C”, com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”); pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com	Quality Moveis	675	Unidade	R\$ 527,82	R\$ 356.278,50



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 129

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica: e

	tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).					
2	Conjunto do aluno individual (CJA 3) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	600	Unidade	R\$ 565,15	R\$ 339.090,00
3	Conjunto do aluno individual (CJA 4) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	1.125	Unidade	R\$ 580,70	R\$ 653.287,50
4	Conjunto do aluno individual (CJA 5) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 596,26	R\$ 223.597,50
5	Conjunto do aluno individual (CJA 06) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com	Quality Moveis	1.125	Unidade	R\$ 622,18	R\$ 699.952,50



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 120

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica: e

	cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
6	Conjunto do professor , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	300	Unidade	R\$ 1.244,36	R\$ 373.308,00
7	Conjunto Coletivo Infantil , composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 999,64	R\$ 374.865,00
RESERVADOS PARA ME/EPP						
8	Conjunto do aluno individual (CJA 1) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço	Quality Moveis	225	Unidade	R\$ 527,82	R\$ 118.759,50



	carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
9	Conjunto do aluno individual (CJA 3) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	200	Unidade	R\$ 565,15	R\$ 113.030,00
10	Conjunto do aluno individual (CJA 4) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 580,70	R\$ 217.762,50
11	Conjunto do aluno individual (CJA 5) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	125	Unidade	R\$ 596,26	R\$ 74.532,50



12	Conjunto do aluno individual (CJA 06), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 622,18	R\$ 233.317,50
13	Conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 1.244,36	R\$ 124.436,00
14	Conjunto Coletivo Infantil, composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	125	Unidade	R\$ 999,64	R\$ 124.955,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.027.172,00
quatro milhões, vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais.						

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Por força do reajuste, o valor global da Ata de Registro de Preços passa de **R\$ 3.883.600,00** (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), perfazendo o montante total



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1233

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica: P

estimado para 12 (doze) meses de R\$ 4.027.172,00 (quatro milhões, vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços primitivo não alteradas expressamente por este instrumento permanecem inalteradas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial, na forma prevista no artigo n.º 94 e 176 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de maio de 2026.

VILSON MAGALHAES Assinado de forma digital por
MODESTO:0158859235 **VILSON MAGALHAES**
9 **MODESTO:01588592359**
Dados: 2026.05.20 10:24:16 -03'00'

VILSON MAGALHÃES MODESTO

Portaria n.º 48/2025

Responsável Legal pela **GERENCIADORA**

THALISSON Assinado de forma
PINHEIRO digital por THALISSON
SILVA **PINHEIRO SILVA**
Dados: 2026.05.20
15:04:32 -03'00'

T P SILVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 51.364.606/0001-47

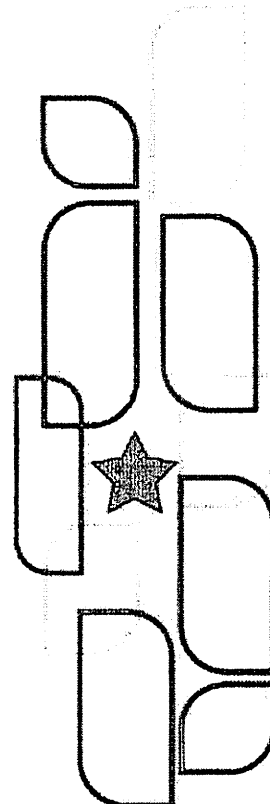
THALISSON PINHEIRO SILVA

CPF n.º 610.143.193-23

C. I. n.º 0246731820039 SSP/MA

Proprietário

Responsável Legal pela **DETENRORA**





EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010303/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010303/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e do outro lado, a empresa **T P SILVA EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 51.364.606/0001-47, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, Vila Sarney, São Luís/MA – CEP 65.090-674, tpsilvaempreendimentos@outlook.com, telefone (98) 8334-4666, representada por seu Proprietário o Sr. **THALISSON PINHEIRO SILVA** sob CPF n.º 610.143.193-23 e C. I. n.º 0246731820039 SSP/MA, a seguir denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços** para o **Registro de Preço** para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010303/2025**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO e REAJUSTE** da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025, cujo objeto é o **Registro de Preço** para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

PRORROGAR do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025, por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Art. 103 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;

REAJUSTAR os valores contratuais, no percentual de **3,696950% (três vírgula sessenta e nove por cento)**, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, acumulado de maio/2025 a março/2026, com fulcro na **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**, referente a março/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, correspondente a **3,696950% (três vírgula sessenta e nove por cento)**, referente à variação de



maio/2025 a março/2026, altera o valor anual total da Ata de Registro de Preços de **R\$ 3.883.600,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)** para **R\$ 4.027.172,00 (quatro milhões, vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais)**, conforme abaixo;

Discriminação do objeto e valores do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Conjunto do aluno individual (CJA 1) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"). cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado).	Quality Moveis	675	Unidade	R\$ 527,82	R\$ 356.278,50
2	Conjunto do aluno individual (CJA 3) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"). cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado).	Quality Moveis	600	Unidade	R\$ 565,15	R\$ 339.090,00
3	Conjunto do aluno individual (CJA 4) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"). e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas	Quality Moveis	1.125	Unidade	R\$ 580,70	R\$ 653.287,50



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

1236

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica:

e

	deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
4	Conjunto do aluno individual (CJA 5) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 596,26	R\$ 223.597,50
5	Conjunto do aluno individual (CJA 06) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	1.125	Unidade	R\$ 622,18	R\$ 699.952,50
6	Conjunto do professor , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	300	Unidade	R\$ 1.244,36	R\$ 373.308,00
7	Conjunto Coletivo Infantil , composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico,	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 999,64	R\$ 374.865,00



	cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).					
RESERVADOS PARA ME/EPP						
8	Conjunto do aluno individual (CJA 1) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"); cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	225	Unidade	R\$ 527,82	R\$ 118.759,50
9	Conjunto do aluno individual (CJA 3) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"); cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	200	Unidade	R\$ 565,15	R\$ 113.030,00
10	Conjunto do aluno individual (CJA 4) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 580,70	R\$ 217.762,50



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

1238

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica:

e

	Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).					
11	Conjunto do aluno individual (CJA 5), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"). Cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	125	Unidade	R\$ 596,26	R\$ 74.532,50
12	Conjunto do aluno individual (CJA 06), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 622,18	R\$ 233.317,50
13	Conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 1.244,36	R\$ 124.436,00



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1239

Proc. n.º 010303/2025

Rubrica: C

14	Conjunto Coletivo Infantil, composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado).	Quality Moveis	125	Unidade	R\$ 999,64	R\$ 124.955,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.027.172,00
quatro milhões, vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais.						

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Por força do reajuste contratual, o valor global da Ata de Registro de Preços passa de **R\$ 3.883.600,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)**, perfazendo o montante total estimado para 12 (doze) meses de **R\$ 4.027.172,00 (quatro milhões, vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços primitivo não alteradas expressamente por este instrumento permanecem inalteradas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

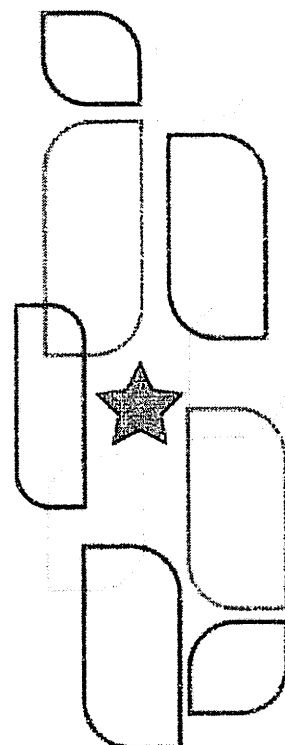
SIGNATÁRIOS: VILSON MAGALHÃES MODESTO (Portaria n.º 48/2025). Responsável Legal pela **GERENCIADORA** e **THALISSON PINHEIRO SILVA**. Proprietário. Responsável Legal pela **DETENRORA**. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 20 / 05 / 2026

Nome: [Assinatura]



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010303/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010303/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, e do outro lado, a empresa T P SILVA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 51.364.606/0001-47, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, Vila Sarney, São Luís/MA - CEP 65.090-674, tpsilvaempreendimentos@outlook.com, telefone (98) 8334-4666, representada por seu Proprietário o Sr. THALISSON PINHEIRO SILVA sob CPF n.º XXX.143.193-XX e C. I. n.º 024XXXX820039 SSP/MA, a seguir denominada DETENTORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-SRP, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010303/2025, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a PRORROGAÇÃO e REAJUSTE da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. PRORROGAR do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Art. 103 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025; REAJUSTAR os valores contratuais, no percentual de 3,696950% (três vírgula sessenta e nove por cento), correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acumulado de maio/2025 a março/2026, com fulcro na CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS, referente a março/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATA Nº 1240
Proc. Nº 010303/2025
Data: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, correspondente a 3,696950% (três vírgula sessenta e nove por cento), referente à variação de maio/2025 a março/2026, altera o valor anual total da Ata de Registro de Preços de R\$ 3.883.600,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 4.027.172,00 (quatro milhões, vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais), conforme abaixo:

Discriminação do objeto e valores do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 01010303/2025:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						



1	Conjunto do aluno individual (CJA 1), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	675	Unidade	R\$ 527,82	R\$ 356.278,50
2	Conjunto do aluno individual (CJA 3), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	600	Unidade	R\$ 565,15	R\$ 339.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folha Nº 7247
 Proc. Nº 010303/2025
 Rubrica: _____



3	Conjunto do aluno individual (CJA 4), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	1.125	Unidade	R\$ 580,70	R\$ 653.287,50
4	Conjunto do aluno individual (CJA 5), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 596,26	R\$ 223.597,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folha Nº 7242
 Proc. Nº 070303/2025
 Rubrica: _____



5	Conjunto do aluno individual (CJA 06), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	1.125	Unidade	R\$ 622,18	R\$ 699.952,50
6	Conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	300	Unidade	R\$ 1.244,36	R\$ 373.308,00
7	Conjunto Coletivo Infantil, composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 999,64	R\$ 374.865,00

RESERVADOS PARA ME/EPP



8	Conjunto do aluno individual (CJA 1) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	225	Unidade	R\$ 527,82	R\$ 118.759,50
9	Conjunto do aluno individual (CJA 3) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	200	Unidade	R\$ 565,15	R\$ 113.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 7249
Proc. Nº 010303/2025
Rubrica: _____



10	Conjunto do aluno individual (CJA 4), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 580,70	R\$ 217.762,50
11	Conjunto do aluno individual (CJA 5), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Quality Moveis	125	Unidade	R\$ 596,26	R\$ 74.532,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folha Nº 7245
 Proc. Nº 010303/2025
 Rubrica: _____



12	Conjunto do aluno individual (CJA 06) , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31.75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	375	Unidade	R\$ 622,18	R\$ 233.317,50
13	Conjunto do professor , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	100	Unidade	R\$ 1.244,36	R\$ 124.436,00
14	Conjunto Coletivo Infantil , composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	Quality Moveis	125	Unidade	R\$ 999,64	R\$ 124.955,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folha Nº 7246
 Proc. Nº 070309/2025
 Rubrica: c

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1482> - Volume 10, N°. DOM20260520 ISSN 2764-801X



Por força do reajuste contratual, o valor global da Ata de Registro de Preços passa de R\$ 3.883.600,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), perfazendo o montante total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 4.027.172,00 (quatro milhões, vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços primitivo não alteradas expressamente por este instrumento permanecem inalteradas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

SIGNATÁRIOS: VILSON MAGALHÃES MODESTO (Portaria n.º 48/2025). Responsável Legal pela GERENCIADORA e THALISSON PINHEIRO SILVA. Proprietário. Responsável Legal pela DETENRORA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de maio de 2026.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010304/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010304/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, e do outro lado, a empresa CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA devidamente registrada sob o CNPJ N.º 24.113.358/0001-99, com sede a Rua H-15, n.º 13, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65.072-810, e-mail carneiroempreendimentos@outlook.com, telefone (98) 8851-9960, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL, RG.: n.º 27XXXX940 SESP/MA e CPF n.º XXX.878.997-XX, a seguir denominada DETENTORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração, incluindo aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, freezers e itens correlatos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010304/2025, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a PRORROGAÇÃO e REAJUSTE da Ata de Registro de Preços n.º 01010304/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração, incluindo aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, freezers e itens correlatos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. PRORROGAR o prazo da Ata de Registro de Preços n.º 01010304/2025, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Art. 103 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025; REAJUSTAR os valores contratuais, no percentual de 3,696950% (três vírgula sessenta e nove por cento), correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acumulado de maio/2025 a março/2026, com fulcro na CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS, referente a março/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, correspondente a 3,696950% (três vírgula sessenta e nove por cento), referente à variação de maio/2025 a março/2026, altera o valor anual total da Ata de Registro de Preços de R\$ 5.626.120,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais) para R\$ 5.834.116,60 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme abaixo;

